



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 03/2021

IGARAPAVA/SP, 28 DE JANEIRO DE 2021.

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Isenção do IPTU para os comerciantes de Igarapava no ano de 2021.

Senhor Prefeito,

Indico a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja analisada pelo Poder Executivo Municipal a viabilidade da isenção do IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) para os comerciantes de Igarapava que devidamente comprovarem, por meio de documentação (alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal, contrato de aluguel, caso o imóvel seja alugado, no qual conste ser o comerciante o responsável pelo pagamento do IPTU, entre outros que o Poder Executivo julgar necessário), que residem nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Com a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no Brasil e no mundo, é de conhecimento de todos que uma das áreas mais afetadas da sociedade, além da saúde, é claro, foi a economia. Isso porque houve desemprego em massa, falência de empresas e do comércio em geral.

Desse modo, com o intuito de amenizar o sofrimento que os comerciantes vêm vivenciando durante todos os meses da pandemia, ou seja, a renda do comércio caiu drasticamente, deixando muitos sem emprego e dinheiro – para o básico, indico ao Executivo que seja estudada a possibilidade de isenção do IPTU para os comerciantes de nossa querida cidade, neste ano de 2021, a fim de aliviar o fardo financeiro que vem assolando muitas famílias.

Certa de Vossa atenção, despeço-me com votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Carla Adriana Mendonça Prado
Carla Adriana Mendonça Prado
Vereadora

Exmo. Sr.
Dr. José Ricardo Mattar
DD. Prefeito Municipal

Jaílson Carlos Izidoro
Câmara Municipal de Igarapava
Jaílson Carlos Izidoro
Chefe de Secretária